ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

DECRETO Nº 080/2024

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2247/2024, de 8 de Janeiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 116.306,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R$2.181,87

01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.181,87

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas R$1.888,00

02.261.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	1.888,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.003 - SETOR DE ESPORTES
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R$11.611,00

08.110.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro	11.611,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.003 - SETOR DE ESPORTES
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R$4.450,00

08.110.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro	4.450,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.013 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE
05.013.12.361.5.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic R$40.000,00

08.220.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Educação Geral	40.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic R$45.175,79

02.302.0001.0000	Tabela sus paulista RES SS 198	45.175,79

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03.012.4.129.3.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições R$11.000,00

01.110.0000.0000	GERAL	11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.888,00

02.261.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	1.888,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$45.175,79

02.302.0001.0000	Tabela sus paulista RES SS 198	45.175,79

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$2.181,87

01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.181,87

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23
Município: SERRANA

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.003 - SETOR DE ESPORTES

06.003.27.812.8.2009-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R$4.450,00
08.110.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro	4.450,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.003 - SETOR DE ESPORTES

06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídic		R$11.611,00
08.110.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro	11.611,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.004 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA

05.004.12.365.4.2012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R$25.500,00
08.110.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro	25.500,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R$14.500,00
08.220.0000.0000	Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Educação Geral	14.500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA

03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência		R$11.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 06 de junho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de junho de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças